DESPACHO
Lido no expediente da 3ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo
Sala das Sessões 24/08/2021
Presidente

APROVADO
Sessão de 24/08/21
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 047/2021

Denomina rua projetada localizada no Povoado do Ribeiro, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua dos Barbosas a rua projetada localizada no Povoado Ribeiro, neste município, que já é conhecida por esta denominação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 23 de agosto de 2021.

José Lúcio Gomes de Oliveira
Vereador

INTERLIGAÇÃO DA RUA DOS BARBOSAS COM A RN 317 NO SENTIDO BR101/MANIMBU

